

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED00720230044

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|------------------------|
| 1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA | | 2.Solicitação número/ano* EG084/23 | |
| 3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901 | | | |
| 4.Telefone: 2132890568 | 5.Fax: 2132890568 | 6.Email: | 7.CNPJ: 42178699000124 |
| Caixa Econômica Federal 104 | 8.Conta Corrente No.: 2532 - 7 | 9. Agência Número: 4044 | |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.5] | | | |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos | | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos | |
| 11.Título do projeto: Manutenção de Atletas - Novembro | | 12.Data do Início da Execução: 30/10/2023 13.Data do Final da Execução: 30/01/2024 | |
| 14.Natureza da Despesa | | 15.Custo Unitário | 16.Total |
| AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS Bolsa auxílio para 4 atletas | | | R\$ 24.950,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva). | | | |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS | | | |
| Possui fonte de recurso: | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | |
| | | | |
| DATA DO CRÉDITO: 13/11/2023 | | | |
| 17.Total Geral | | | R\$ 24.950,00 |
| 18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 03/11/2023 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: | | 19.Aprovado em: 03/11/2023 21.Assinatura do responsável do COB: | |
| RICARDO PACHECO MACHADO | | COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL | |
| Este documento foi assinado eletronicamente | | Este documento foi assinado eletronicamente | |

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
 Formulário
FED00720230044

| Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA | Título do Projeto: Manutenção de Atletas - Novembro | Cód. Controle: EG084/23 |
|---|--|---|
| Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.5] | | |
| 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento | 2.3. Formação de Recursos Humanos | 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas |
| 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto | 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | 4.6. Participação em Eventos Desportivos |
| Nome | Cargo | Observação |
| ALEXANDRE PEREIRA DE CAMARGO | Atleta | R\$ 1.850,00 |
| ANA BEATRIZ DI RIENZO BULCÃO | Atleta | R\$ 3.100,00 |
| GUILHERME AMARAL TOLDO | Atleta | R\$ 5.000,00 |
| NATHALIE MARIE MOELLHAUSEN | Atleta | R\$ 15.000,00 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Solicitado em: 03/11/2023 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente | Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente | |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | |
|-----------------------------------|------------|----------------------------------|
| Operação Orçamentária | 0000002000 | CONFEDERACOES |
| Centro de Custo | 403100012 | ESGRIMA |
| Tipo de Recurso | 5302005 | CONF- RECURSOS HUMANOS |
| Projeto | 273656 | [3.5] AUXILIO ATLETAS |
| Conta Orçamentária | 420704 | AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS |

Observações: 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 24.950,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 24.950,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2532-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DE ATLETAS - NOVEMBRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 2023

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança